Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.11.2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 14 1 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade 2 Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, 3 Professor João Carlos Salles Pires da Silva, presentes os Conselheiros a seguir 4 5 relacionados: Professores Paulo César Miguez de Oliveira (Vice-Reitor), Denise Vieira da Silva (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas), Cássia Virgínia Bastos 6 Maciel (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), Dulce Maria 7 8 Carvalho Guedes (Pró-Reitora de Administração), Eduardo Luiz Andrade Mota 9 (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), José Newton Pereira Filho (ICTI -10 Campus Camaçari), Elisabete Ulisses dos Santos (ARQ), Roberto Paulo Correia de 11 Araújo (ICS), Olívia Maria Cordeiro de Oliveira (GEO), Nanci Santos Novais (EBA), Márcio Vasconcelos Oliveira (IMS), Ricardo Carneiro de Miranda Filho 12 (FIS), Juliana Bezerra do Amaral (ENF), Hildenise Ferreira Novo (ICI), Ilka Dias 13 14 Bichara (IPS), Carmen Paternostro Schaffner (DAN), Dirceu Martins (OUI), Júlio César de Sá da Rocha (DIR), Maria Hilda Baqueiro Paraíso (FFCH), Luiz Cláudio 15 Cajaíba Soares (TEA), Evandro Carlos Ferreira dos Santos (IME), Suzana Oliveira 16 Barbosa (COM), Maria Thereza Pita Gondim (MUS), Marcel Lautenschlager 17 Arriaga (ODO), Luís Fernando Fernandes Adan (FMB), Tânia Fraga Barros 18 (FAR), Maria da Purificação Nazaré Araújo (NUT), Lenira Peral Rengel (Vice-19 Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) e Cristóvão Trindade de 20 21 Brito (representante do corpo docente); os representantes dos servidores técnicoadministrativos Jomar Fadigas Cerqueira, Anderson Ferreira dos Santos, Antônio 22 Bomfim Moreira e Hugo Leonardo Pires Correia; e a representante estudantil 23 24 Raquel Souza Franco. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira Juliana 25 Amaral informou a respeito de visita recebida do Comitê Nacional de Ética (CONEP), 26 no dia 08.11.2019, pelo (Comitê de Ética em Pesquisa - CEP) da Escola de 27 Enfermagem, em cuja oportunidade foram apresentadas informações acerca das 28 atividades desenvolvidas pelo referido CEP, tendo sido possível o acesso e 29 conhecimento sobre interessantes ações por ele implementadas, com destaque para o 30 louvável e reconhecido trabalho de emissão e encaminhamento de pareceres, 31 32 ensejadores de elogios e congratulações por parte da aludida equipe do CONEP e, em seguida, transmitiu sugestão, ali produzida, de possível inserção oportuna, no escopo do 33 Regimento Geral da UFBA, de dados e elementos atinentes ao aspecto relativo à 34 questão da carga horária de dedicação para coordenações de determinados setores, além 35 de registrar a intenção do CEP de elaboração de um plano de ação e de um resumo do 36 37 seu relatório a ser devidamente encaminhado à Reitoria. O Conselheiro Antônio 38 Bomfim Moreira noticiou a realização de uma Assembleia Geral da ASSUFBA no dia 21.11.2019, da qual constaram temas principalmente referentes à consumada aprovação 39 do indicativo nacional de greve para as datas de 26.11.2019 e 27.11.2019, à discussão 40 41 sobre as PECs (Propostas de Emenda Constitucional) Administrativa e Emergencial do Governo Federal e à questão dos turnos contínuos, aí brevemente comentando acerca de 42 dificuldades enfrentadas pela Comissão de Ajuste de Jornada (CAJ) para avaliação de 43 alguns processos em virtude do suposto extravio das respectivas estruturações originais, 44 ainda solicitando anexação, ao presente documento, da Ata da última reunião da 45 46 mencionada Comissão, por fim registrando a programada execução, no mês 47 fevereiro/2020, das eleições para escolha da nova diretoria da ASSUFBA. A

Day

Conselheira Olívia Oliveira parabenizou e agradeceu à Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) pelo apoio e viabilização da realização do 1º Seminário da UFBA relativo ao ocorrido incidente de derramamento de óleo no Oceano Atlântico e a sua chegada até a costa brasileira, com significativos danos gerais daí decorrentes, tendo contado com uma significativa quantidade de participantes de toda a comunidade universitária. O Conselheiro Dirceu Martins congratulou-se com todos os grupos da UFBA envolvidos com a referida problemática oceânica, então propondo a realização de outros debates sobre aquele relevante assunto, cujo fato efetivamente envolveu expressivas consequências desastrosas, com realce, dentre outros, para os prejuízos causados aos pescadores, marisqueiras e demais contingentes diretamente dependentes de atividades marítimas litorâneas, ainda assim persistindo, sem qualquer indicativo de definição, a identificação das causas do acontecimento do lamentável episódio, então complementarmente assinalando, o Conselheiro Dirceu Martins, a aparente preterição ou indiferença, uma vez mais, do Governo Federal, em relação a eventos que, como aquele, vincula-se a aspectos ligados à população mais carente, de certa forma extensivos a elementos também relacionados com as áreas da ciência e da pesquisa. A Conselheira Raquel Franco informou a respeito do pré-lançamento do documentário "Observatório dos Direitos Humanos na UFBA", ocorrido no Congresso da Universidade e, posteriormente, lançado em caráter definitivo, tendo a sua autoria e confecção contado com a sua participação e o permanente apoio do Instituto de Ciência da Informação, então convidando todos os presentes para comparecimento à nova exibição programada para o dia 28.11.2019, às 13 horas, e, em seguida, noticiou a execução de ato na Faculdade de Arquitetura, no dia 22.11.2019, em repúdio a uma preconceituosa abordagem de um professor a uma aluna do curso, com a extração de uma nota sobre o assunto, por ela lida e a ser anexada à presente Ata, além de manifestar apoio à mencionada iniciativa de paralisação nacional dos servidores técnico-administrativos das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) do País. O Conselheiro Roberto Paulo Araújo transmitiu mensagem unânime da Congregação do Instituto de Ciências da Saúde de integral apoio à postura evidenciada pela ANDIFES e anteriormente registrada pelo seu Presidente, Professor João Carlos Salles Pires da Silva, no sentido da aprovação de uma nota elaborada pela citada entidade de posicionamento contrário ao comportamento adotado pelo Ministro da Educação, Abraham Weintraub, consubstanciado em falas e pronunciamentos equivocados e não condizentes com o cargo por ele ocupado. O Conselheiro Marcel Arriaga parabenizou o Magnífico Reitor pelas atitudes adotadas em relação ao mencionado assunto e, na sequência, externou certo descontentamento quanto a um suposto não acatamento, por parte de algumas Unidades Universitárias, de determinação contida em Portaria da Reitoria referente às restrições de atividades institucionais basicamente noturnas, diferentemente do comportamento da Faculdade de Odontologia que muito vem se empenhando para o acolhimento, aplicação e implementação do seu teor, além de manifestar estranheza quanto à persistência da indefinição do recurso interposto contra o processamento e resultado das eleições da nova diretoria do COM-HUPES (Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos), já devendo completar um ano de tramitação sem qualquer decisão institucional, encontrando-se, atualmente, no âmbito da Comissão de Normas e Recursos (CNR) do CONSUNI, assim continuando o referido Hospital desprovido de uma conclusiva formalização do gerenciamento das suas atividades, com a manutenção, na sua direção, dos integrantes da gestão anterior. A Conselheira Tânia Barros informou acerca do transcurso dos 70 anos da Faculdade de Farmácia, a ocorrer no dia 27.11.2019, em cuja oportunidade deverá acontecer um ato comemorativo que, dentre outros eventos, envolverá a realização de um Simpósio. A

48

49

50

51

52

71

72

73

74

You S

90

91

92

93 94

95 96

Conselheira Elisabete Santos reportou-se ao já aludido episódio de abordagem preconceituosa ocorrida na Faculdade de Arquitetura para comunicar a adoção, já providenciada, das medidas cabíveis e demandadas pelo caso e procedeu à leitura de documento emanado daquela Unidade Universitária sobre o assunto, cuja íntegra vai anexada à presente Ata. O Conselheiro Júlio Rocha ratificou a referência efetuada à altiva conduta evidenciada pelo Magnífico Reitor na presidência da ANDIFES e congratulou-se com a passagem dos 70 anos da Faculdade de Farmácia, além de propor uma oportuna iniciativa da Administração Central da UFBA no sentido da análise e elaboração de estratégias de natureza administrativa e financeira para o ano 2020, em função da persistência de ameaças de investidas do Governo Federal contra as IFES, com a geração de indefinições, sobretudo orçamentárias, para o próximo exercício. O Conselheiro Anderson Ferreira sugeriu a intensificação dos trabalhos de digitalização dos processos da Universidade com as principais finalidades, dentre outras, de se evitar eventuais extravios, de proporcionar redução de consumo de papel e de agilizar procedimentos e externou apoio aos estudantes em relação à questão atinente à citada conduta docente preconceituosa, além de parabenizar a Faculdade de Farmácia pela já referida razão celebrativa, por fim endossando o comentário realizado pelo Conselheiro Marcel Arriaga referente à pendência de indefinição do processo eleitoral e seus desdobramentos no HUPES. O Magnífico Reitor procedeu aos seguintes informes e comentários: 1- registrou a presença do Conselheiro José Newton Pereira Filho, decano do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Campus de Camaçari, participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho; 2- reiterou a anexação à presente Ata das duas já mencionadas notas ali lidas e, respectivamente, concernentes pronunciamentos da representação estudantil e da direção da Faculdade de Arquitetura; 3- indicou o recomendável encaminhamento das questões atinentes à CAJ através de entendimentos diretos da referida Comissão com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) por envolver aspectos de natureza basicamente administrativa; 4assinalou o acerto e a normalidade da tramitação do processo relativo às eleições do HUPES, atualmente no âmbito da CNR, nada podendo ser feito em relação a providências eventualmente ensejadoras de comprometimento dos procedimentos institucionais regulares; 5- comunicou o total desbloqueio, para toda a rede universitária do País, das verbas anteriormente contingenciadas pelo Governo Federal, aí incluindose e abrangendo-se a globalidade dos recursos financeiros para custeio e capital; 6comentou acerca da inexistência de qualquer notícia, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), atinente ao projeto "Future-se", nada mais tendo sido referido sobre o assunto, sequer realizada a sua apresentação prevista para acontecimento no dia 08.11.2019, disto resultando uma generalizada concepção de associação de tal situação a um efetivo fortalecimento da ANDIFES em função da postura por ela adotada de forma veementemente contrária à aplicação do "Future-se", todavia já encontrando-se em curso um processo de discussão a respeito de proposições alternativas, embora nem sempre boas e favoráveis como se pretende e almeja para as IFES; 7- reportou-se e reiterou a menção já efetuada a recentes falas do Ministro da Educação, merecedoras de severas críticas gerais, com destaque para a tentativa de vinculação das universidades à condição de madraças de doutrinamento e para a ocorrência de plantio e produção em massa de maconha em alguns campi, esta, inclusive, por vezes supostamente processada por algumas Faculdades, desta forma tendo o mencionado Ministro ultrapassado, com a agregação de outras equivalentes declarações por ele precedentemente proferidas, todos os limites profissionais e éticos demandados e exigidos pelo cargo por ele ocupado, disto tendo resultado a já mencionada iniciativa da ANDIFES de elaboração da referida nota, a ser por ele submetida à apreciação e possível apoio do CONSUNI, além da

98

99 100

101

102103

104

105

106

107

108 109

110

111

112113

114

115

116117

118

119

120

121

122123

124

125 126

127

128

129 130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143 144

145

146

147

provável adoção de medidas complementares em momento posterior à sua recomendável avaliação, já em execução pela assessoria jurídica da aludida entidade, objetivando a implementação da acertada e recomendável estratégia, aí incluindo-se, se for o caso, a instauração de processo ou interpelação judicial contra a citada autoridade governamental: 8- externou acatamento da proposta encaminhada pelo Conselheiro Júlio Rocha quanto ao estudo de mecanismos de ação para o ano 2020, efetivamente necessário, devendo pessoalmente transmitir uma posição mais precisa sobre o assunto na última sessão colegiada do ano, prevista para acontecimento no dia 19.12.2019, quando, provavelmente, disporá de elementos e informações mais detalhadas, adicionalmente manifestando certa preocupação relativa a divulgados indícios da possibilidade de bloqueio de parcela do orçamento do próximo ano, neste caso com reflexos sobre a Assistência Estudantil, não ocorrida no caso atual, cuja liberação ficaria condicionada a decisão e aprovação posterior do Congresso Nacional, com severos prejuízos para o conjunto das IFES; 9- ponderou que, apesar de todos os ataques e investidas do Governo Federal contra a educação superior, ainda assim considerava vitorioso o resultado alcançado pelas universidades ao final do atual exercício. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação, conforme assinalado, a possibilidade de endosso do CONSUNI ao teor da referida nota da ANDIFES, nos moldes elaborados e já distribuídos para conhecimento e análise dos Conselheiros, sendo aprovada pela unanimidade plenária e anexada à presente Ata. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação as Atas das reuniões do Conselho dos dias 30.09.2019 e 29.10.2019, sendo ambas aprovadas por unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do item 01: Homologação do "ad referendum" do Magnífico Reitor relativo ao processo acerca do reembolso, pela Prefeitura Municipal de Salvador, correspondente aos vencimentos dos servidores cedidos pela UFBA. O Conselheiro Horácio Hastenreiter Filho procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo de forma favorável à citada homologação. O Conselheiro Ricardo Miranda Filho solicitou alguns esclarecimentos sobre o assunto em apreço, devidamente fornecidos pelo Sr. Joseny Marques Freire, Assessor do Reitor, especialmente convidado a participar da reunião, e, em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma decidindo-se, favoravelmente, à mencionada homologação, nos termos devidamente apresentados, apreciados e formalizados. Item 02: Solicitação da FAPEX no sentido de o Conselho Universitário autorizar que a referida Fundação apoie os projetos da UNILAB. Inexistindo manifestações sobre o tema em exame, o Senhor Presidente submeteu à votação o pleito da FAPEX, sendo unanimemente aprovado. Item 03: Processo nº 23066.028624/2019-41 - Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 05/2015, relativa aos procedimentos para a contratação de professor substituto. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos. O Conselheiro Ricardo Miranda Filho efetuou a leitura do parecer (anexo), com a complementação realizada pela Professora Nancy Ferreira Vieira, Superintendente Acadêmica, por ele acatada e incorporada, assim como por toda a CNR. O Senhor Presidente colocou o referido parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma deferindo-se a aludida alteração nas condições devidamente processadas, avaliadas e formalizadas. Item 04: Processo nº 23066.072364/2018-60 – Minutas de Resolução que alteram a Resolução nº 03/2016 e o Art. 129 do Regimento Geral da UFBA. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos. Com a palavra, o Conselheiro Dirceu Martins propôs e solicitou a inclusão de um item na pauta, diretamente relacionado com a matéria em apreço, mediante consideração de processos separados, cuja proposta foi acatada e o novo processo, já constituído e formalizado sob a identificação de nº

Jm .

148

149

150 151

152

153154

155

156 157

158

159 160

161

162 163

164

165166

167

168 169

170

171

172

173

174 175

176

177 178

179

180 181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194 195

196 197 23066.035357/2019-17, resultante de consensual entendimento dos membros da CNR quanto ao acertado desdobramento da forma constante da pauta, pela evidenciada necessidade de uma prévia apreciação e decisão acerca da modificação do Regimento Geral da UFBA, portanto, referente ao citado Art. 129, inclusive, propondo uma futura análise e deliberação de todo o Capitulo IV "Da Progressão Funcional" do Regimento Geral e, sob tais condições, efetuou a leitura do correspondente parecer (anexo). Seguiuse semelhante procedimento por parte do Conselheiro Luís Fernando Adan em relação à específica situação da alteração da mencionada Resolução 03/2016 (parecer anexo). O Magnífico Reitor apoiou e ratificou tais proposições e submeteu os pareceres à análise e decisão plenárias. A Professora Amalvina Barbosa, Presidente da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), especialmente convidada em função da sua direta participação provocadora do assunto em debate, opinou e propôs uma verificação e possível inclusão de formas de consideração de comparação e equiparação da titularidade de professores das redes de universidades federais e estaduais e o Magnífico Reitor, embora não se opondo, optou e indicou o seu recomendável processamento em outra oportunidade colegiada, em face da necessidade da execução de uma apreciação mais acurada acerca daquele tópico novo, específico e não incluído na situação em exame, de possível deflagração e implementação a partir de iniciativa reivindicadora da própria CPPD. Após breves comentários basicamente esclarecedores dos mecanismos e metodologia processual adotada em relação à forma de tratamento e encaminhamento da atual matéria, o Conselheiro Dirceu Martins sintetizou a situação na exclusiva e específica questão pendente e referente ao teor do inciso I do Art. 129 do Regimento Geral, sobretudo concentrada na alternativa possibilidade ou inviabilidade de composição e integração às Comissões ou bancas examinadoras de professores aposentados e o Conselheiro Ricardo Miranda Filho sugeriu, para efeito de deliberação plenária, a realização de duas votações, respectivamente, atinentes ao mencionado Art. 129 do Regimento Geral e ao Art. 20 da Resolução nº 03/2016, nesta ordem, pelas já expostas razões, assim efetivamente procedendo o Senhor Presidente, mediante execução separada e individualizada de ambas as minutas de Resolução, então aprovadas por unanimidade, mantida a possibilidade de participação dos professores aposentados nas aludidas bancas, dessa forma deferindo-se e definindo-se as pleiteadas alterações nos moldes já apresentados sob as respectivas formas de Resolução, a serem devidamente divulgadas e publicadas para efeito de vigência. Não mais havendo pronunciamentos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando

198

199

200

201

202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
os pormenores da reunião gravados em DVD.

Allo Vicotez - Illino Martinos
for llavos hills the
live and serve to the serve to

A

> fete / Carmer Enterno, John auto Off Schwardollog